



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35179-000 - Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 021/2016**

### ***“Declara ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal.”***

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, Varlei Cândido de Assis, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

**Art. 1º**- Fica declarado **ponto facultativo** nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso nos dias **8 e 9 de setembro**, quinta-feira e sexta-feira, respectivamente, em virtude do Feriado de Independência do Brasil no dia 7 de setembro.

**Parágrafo único:** Ficam excluídas das disposições do “*caput*” deste artigo, as atividades de vigilância da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal retornará às suas atividades na segunda-feira, dia 12 de setembro, no horário de 12h:15min às 18h:15min.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 05 de setembro de 2016.

---

Varlei Cândido de Assis  
Presidente